



COMUNICADO OFICIAL N.º 60

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, órgãos de comunicação social e demais interessados, divulga-se o seguinte:

REGULAMENTO DE PROVAS OFICIAIS ALTERAÇÃO



Atendendo às inúmeras dificuldades experienciadas pela generalidade dos Clubes, e visando a manutenção de uma inequívoca política de ação que salvaguarde, em primeira instância, os fundados interesses dos seus filiados, vem por este meio a Direção da AF Castelo Branco informar que, e no que à presente época diz respeito, se encontra suspensa a vigência dos seguintes preceitos regulamentares:

- Art. 15º, nº 3 e 4 do RPO Futebol Senior;
- Art. 15º, nº 3 e 4 do RPO Futsal Senior;
- Art. 15º, nº 3 e 4 do RPO Futebol Formação;
- Art. 15º, nº 3 e 4 do RPO Futsal Formação.

Neste sentido, e tendo por desígnio primordial o esclarecimento cabal acerca da resolução ora comunicada, cumpre referir que - e com efeitos imediatos - se torna legítimo, desde que se verifique um acordo expresso e formal entre os Clubes, o agendamento de jogos para momento posterior às duas últimas jornadas das Provas disputadas por pontos, na certeza, porém, de que os mesmos terão obrigatoriamente que ocorrer até à data prevista para o término da primeira fase.

Agradecendo o esforço incansável que tem sido feito pelos agentes desportivos para garantir a continuidade da prática desportiva em condições tão exigentes como as que vivemos, continuaremos a trabalhar, conjuntamente com os Clubes, para construir as soluções mais suscetíveis de contribuir para uma superação de todos os constrangimentos, esperançados de que brevemente consigamos superar tão grande desafio.

Castelo Branco, 21 de janeiro de 2022.

A Direção da AF Castelo Branco